

19 — Composição do júri:

Presidente: António José Martins Afonso, Administrador dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico da Guarda;

Vogais efectivos:

1.º Vogal: Maria Celeste Lucas Pereira, Técnico Superior dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico da Guarda;

2.º Vogal Efectivo: Alda Maria da Silva Amaral, Técnico Superior dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico da Guarda;

Vogais suplentes:

1.º Vogal Suplente: Ana Cristina Ramos Campos Freire Vermelho, Assistente Técnico dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico da Guarda;

2.º Vogal Suplente: Liliana Amarelo Páscoa Gonçalves, Assistente Operacional dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico da Guarda;

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

20 — Nos termos da alínea *t*), do n.º 3, do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de ordenação final do método, desde que as solicitem.

21 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos são punidas nos termos da lei.

22 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu curriculum, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

23 — De acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) para

realização da audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

24 — Os candidatos admitidos serão convocados para a realização dos métodos de selecção, com indicação do dia, hora e local de realização, nos termos do disposto no artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e por uma das formas previstas no artigo 30.º, n.º 3 do mesmo diploma legal.

25 — Nos termos do disposto no artigo 36.º, n.º 1 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, após a aplicação dos métodos de selecção, o projecto de lista de ordenação final é notificado aos candidatos por uma das formas previstas no n.º 3, do artigo 30.º do diploma legal citado, para realização da audiência de interessados.

26 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada na sede dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico da Guarda e disponibilizada na sua página electrónica (www.ipg.pt/sas).

27 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro e para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção.

28 — O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, por extracto na página electrónica dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico da Guarda (www.ipg.pt/sas), e, no prazo máximo de 3 dias úteis contados a partir da data de publicação no *Diário da República*, num jornal de expansão nacional.

01 de Setembro de 2010. — O Administrador, *António José Martins Afonso*.

203649053



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1577/2010

Em 25/08/2010, o Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., deliberou, na sequência de concurso interno de acesso limitado, celebrar contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com os Técnicos infra, como Técnicos Principais, da carreira do Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, área funcional Análises Clínicas e Saúde Pública, ao abrigo do disposto na Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e na Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro:

Margarida da Conceição Nunes dos Santos
 Timóteo Mendes Batista da Costa
 Paulo Fernando Gonçalves Amaral Antunes
 Paula Cristina Amaro Lisboa da Fonseca Lisboa
 Maria Leonor Serra Miranda
 Ana Paula Branquinho Bolrão Afonso
 Maria Dolores Tomás do Rosário
 Ema Maria do Monte Teles Chaves de Almeida Baptista

Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., 01 de Setembro de 2010. — A Directora da Área Administrativa de Recursos Humanos, *M. Teresa Alvim*.

203651167

Deliberação (extracto) n.º 1578/2010

Em 25/08/2010, o Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., deliberou, na sequência de concurso interno de acesso limitado, celebrar contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com as Técnicas infra, como Técnicas Principais, da carreira do Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, área funcional Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica, ao abrigo do disposto na Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e na Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro:

Luísa Maria dos Santos Palma Pereira
 Célia Maria Serrador Galhardas
 Maria Alexandra da Silva Gonçalves

Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., 01 de Setembro de 2010. — A Directora da Área Administrativa de Recursos Humanos, *M. Teresa Alvim*.

203651101

CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1579/2010

Nos termos do artigo 37.º n.º 1 alínea *b*) da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência de Concurso Interno Condicionado para um lugar de Assistente Graduado Sénior da Carreira Especial Médica, na especialidade de Dermatologia, do mapa de pessoal, e por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., datada de 25 de Agosto de 2010, foi autorizada a Celebração de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado com a Dra. Maria Margarida Deus da Silva Anes, nos termos do n.º 3 do artigo 17.º do texto preambular da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, articulado com o artigo 72.º do Regime da RCTFP, com efeitos à data da publicação.

(Isento da fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

1 de Setembro de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

203649531

HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1580/2010

Por deliberação do Conselho de Administração de 17/06/2010:

Maria Céu Oliveira Gomes, enfermeira graduada da carreira de pessoal de enfermagem, do mapa de pessoal deste Hospital — autorizado o pedido de Licença Sem Remuneração, ao abrigo do artigo 234.º da Lei n.º 59/08, de 11/09, com efeitos a partir de 01/09/2010, e por um período de 2 anos.

Porto, 01/09/2010. — O Técnico Superior de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Paulo Silva*.

203650608